INDICAÇÃO Nº 0120/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que à presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito a INCORPORAÇÃO da GRATIFICAÇÃO DE REGENCIA DE CLASSE aos vencimentos dos professores da Rede Publica de Ensino, pelos motivos abaixo justificados:

JUSTIFICATIVA:

Tem esta Indicação a finalidade de proporcionar aos professores a condição de, com a Gratificação de Regência de Classe incorporada ao salário, ter a garantia de que em situações de afastamento, principalmente por motivos de saúde, como também na sua aposentadoria, não terão uma redução drástica dos seus vencimentos e, dessa forma, com a manutenção do equilíbrio dos seus vencimentos, manterem um padrão digno de vida.

Sabemos que os profissionais da área de educação precisam realizar o seu trabalho de uma forma dedicada e comprometida, tendo em vista que em suas mãos estão os nossos jovens que um dia virão a fazer parte das estruturas que sustentam a sociedade, atuando como profissionais, tanto na administração pública quanto na iniciativa privada, mas que sempre levarão consigo os ensinamentos que lhe foram ministrados um dia pelos seus professores.

Maiores informações no Plenário.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2020.

Alan Gonçalves Machado
Vereador-autor

Alberto Moreira Jorge
Vereador-autor

André dos Santos Braga
Vereador-autor

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador-autor

Carlos Roberto Machado dos Santos
Vereador-autor

Fábio Alexandre Simões Leite
Vereador-autor

Joelson Vinícius Horato do Carmo
Vereador-autor

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador-autor

Misaias da Silva Machado
Vereador-autor

Paulo Fernando Carvalho Gomes
Vereador-autor

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-autor

Rodrigo Jorge Barros
Vereador-autor

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador-autor